CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAÍ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Processo: 008104 | Data: 06/04/2021 17:55:25
Solicitação: PROJETO DE RESOLUÇÃO 01/2021
Requerente: MESA DIRETORA
Sumula: MODIFICA O ARTIGO 149 A NO REGIMENTO INTERNO DA CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

EMENTA: MODIFICA O ARTIGO 149-A DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

A CÂMARA DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Esta resolução modifica o artigo 149-A no Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Piraí, com a seguinte redação:

> Art. 149-A – Excepcionalmente, neste ano de 2021, devido ao aumento de casos por contágio do novo coronavírus e a necessidade de continuidade do serviço público, as sessões ordinárias previstas no artigo 149 do RICMB realizar-se-ão, apenas e unicamente, às terças-feiras.
>
> Parágrafo único - durante o prazo compreendido no *caput* duas sessões serão instaladas, no mesmo dia, **sendo a primeira às 16h**, e **a segunda às 18h**, ambas com duração de 1 (uma) hora, devendo ser observado, no mais, todas as normativas de prorrogação e tramitação previstas neste regimento.

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2443-9650
E-mail: contato@camaradebarradopirai.com.br

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o artigo 149-A do Regimento Interno.

Sala Barão do Rio Bonito, ___ de abril de 2021.

Luiz Roberto Coutinho

Vereador – Presidente

Pedro Fernando S. Alves
Vereador - 1º Secretário
Presidente das Comissões de
Pedro Fernando de Souza Alves

Vereador – 1º Secretário

Elves Costa dos Santos

Vereador – 2º Secretário

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2443-9650
E-mail: contato@camaradebarradopirai.com.br